

Universidades Lusíada

Salgado, Marisa Manuela da Silva, 1998-
Miranda, Catarina Jesus, 2000-
Rego, Vânia Margarida Rodrigues, 1997-

Eleições legislativas no Reino da Dinamarca

<http://hdl.handle.net/11067/6760>
<https://doi.org/10.34628/8hab-xj28>

Metadados

Data de Publicação	2022
Palavras Chave	Eleições - Dinamarca
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ILID-CEJEA] Polis, s. 2, n. 06 (Julho-Dezembro 2022)

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-30T02:35:42Z com
informação proveniente do Repositório

Eleições legislativas no Reino da Dinamarca (1 de Novembro de 2022)¹

Marisa Silva²
Vânia M. Rodrigues³
Catarina Miranda⁴

DOI: <https://doi.org/10.34628/8hab-xj28>

O Reino da Dinamarca realizou as suas mais recentes eleições legislativas, no passado dia 1 de novembro de 2022, depois de a Primeira-Ministra, Mette Frederiksen, ter optado pela realização de novas eleições (sec. 32, subsec. 3, da Constituição). As eleições antecipadas surgem na sequência de um período de crise política⁵, levando à solicitação pública por parte de um dos parceiros de coligação, o Partido Social Liberal, de que se convocassem eleições antecipadas, sob pena de retirarem o seu apoio no governo com apresentação de uma moção de censura.

A Dinamarca é um dos estados fundadores da NATO e membro da União Europeia desde 1973. Não obstante a adesão à União Europeia, o Estado-membro rejeitou por duas vezes em referendo a adesão à moeda única⁶. É o país que detém o terceiro maior PIB *per capita* da Europa⁷.

O Reino da Dinamarca, como monarquia constitucional,⁸ possui um sistema de governo parlamentar representativo. O parlamento dinamar-

quês – *Folketing*, é unicameral, sendo composto por 179 deputados dos três países que constituem o Reino da Dinamarca – Dinamarca, Ilhas Faroé e Gronelândia⁹. O chefe de governo é o primeiro-ministro, ficando o monarca incumbido da chefia do Estado, não possuindo qualquer poder de natureza política¹⁰, como é comum nas monarquias constitucionais, isto é, as suas funções são estritamente cerimoniais e representativas.

1. Enquadramento constitucional¹¹ e legal¹² do sistema eleitoral do Reino da Dinamarca¹³

O sistema eleitoral dinamarquês assenta tanto na Constituição dinamarquesa (parte IV, secs. 28 a 34) como na sua Lei Eleitoral, a qual rege o ato eleitoral para o *Folketing*. Este órgão parlamentar é composto, como se disse, por 179 deputados, em que 175 são eleitos pelos territórios metropolitanos¹⁴, sendo os restantes 4 representantes eleitos pelas Ilhas Faroé e Gronelândia. Neste sentido, o parlamento dinamarquês¹⁵ caracteriza-se:

I) Eleição por um período de 4 anos, mediante sufrágio universal, direto, igual e secreto.

II) Os mandatos são válidos até à eleição seguinte e é o próprio Parlamento que afere a validade da eleição dos seus membros.

III) Relativamente à capacidade eleitoral ativa para este órgão, é exigida a nacionalidade dinamarquesa, ter 18 anos de idade¹⁶, bem como

1 As autoras agradecem a colaboração dada pelo Professor Doutor Eduardo Oliveira e Sousa (Professor na Faculdade de Direito da Universidade Lusíada (Porto) e Investigador integrado do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA) da Universidade Lusíada), pela sua contribuição na identificação e interpretação do sistema eleitoral da Dinamarca.

2 Mestranda em Ciências Jurídico Civilísticas na Universidade Lusíada (Porto). Investigadora colaboradora do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA) da Universidade Lusíada.

3 Criminóloga e Jurista. Mestranda em Ciências Criminais na Universidade do Minho. Investigadora colaboradora do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA) da Universidade Lusíada.

4 Licenciada em Relações Internacionais, na Universidade Lusíada (Porto) e Investigadora Colaboradora do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA), da Universidade Lusíada.

5 A crise decorre sobretudo após o surgimento de um relatório que aponta falhas na gestão do abate de milhões de visons como medida de combate e, consequente prevenção, da pandemia COVID-19. Surgem, portanto, questões quanto à legalidade da decisão e críticas ao Governo Social-Democrata de Frederiksen, abalando por isso o seu mandato.

6 A Dinamarca negociou uma cláusula de não participação no euro, daí que não seja obrigada a adotá-lo, continuando a moeda a ser a coroa dinamarquesa. Cf. https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/country-profiles/denmark_pt. Cf. https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/key-facts-and-figures/life-eu_pt

8 O que significa que o poder do monarca é limitado pelo Ato Constitucional. Cf. <https://www.thedanishparliament.dk/en/democracy/the-constitutional-act-of-denmark>

9 As Ilhas Faroé e a Gronelândia não fazem parte da União Europeia.

10 Não obstante as determinações constitucionais sob a secção 3 que atribuem ao monarca tanto a autoridade executiva como a autoridade legislativa em exercício partilhado com o *Folketing*. Hoje, esta “autoridade” encontra-se reduzida à chancela real nos atos legislativos (sejam estes de natureza parlamentar ou governativa), assim como a nomeação de um governo que exercerá a função executiva (em seu nome).

11 Ato Constitucional do Reino da Dinamarca, in https://www.thedanishparliament.dk/-/media/sites/ft/pdf/publikationer/engelskepublikationerpdf/my_constitutional_act_with_explanations.ashx é a lei suprema do Reino da Dinamarca, que define o sistema político e respetivo funcionamento. É completada pela Lei Real (*Kongeloven*), pelo Acto de Sucessão (*Tronfølgeloven*), e pelos Estatutos (*Selvstyreordningerne*) das Ilhas Faroé e da Gronelândia

12 Lei Eleitoral do Reino da Dinamarca, disponível in <https://elections.im.dk/media/15735/the-electoral-system-in-denmark.pdf>

13 Correia, J. de M. (2014). Dinamarca - Eleições parlamentares de 21 de Setembro de 1994. Polis, (2), 195–196. Disponível em <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/polis/article/view/1757>

14 O território metropolitano é constituído por três regiões eleitorais, divididas em 17 circunscrições.

15 Veja-se a 2ª Secção da Constituição.

16 Para que tal idade seja alterada, primeiro o Parlamento precisa de legislar nesse sentido e, posteriormente, a proposta de lei será alvo de referendo, precisando, no mínimo, de uma maioria de 30% para que a alteração seja aprovada.

a residência permanente na Dinamarca¹⁷. Não obstante, existem exceções: é permitido a alguns dinamarqueses, que não residam no país, exercer o seu direito de voto e, paralelamente, este pode estar vedado a alguns cidadãos, consoante as suas incapacidades^{18,19}.

IV) Qualquer cidadão que reúna os requisitos de capacidade eleitoral ativa também possuirá, inerentemente, capacidade eleitoral passiva. Contudo, não pode existir qualquer tipo de condenação judicial que, na opinião pública, torne o sujeito indigno, sendo que a decisão final recai sobre o Parlamento.

V) A votação é feita em partidos em formato de lista aberta, com voto que prioriza os candidatos pelos distritos de nomeação (se for o caso)²⁰ ou em candidatos independentes (secs. 32, 39 e 40)

VI) Aos funcionários públicos não é vedada a eleição para o Parlamento, não sendo sequer exigida autorização do próprio governo.

Para efeitos eleitorais, observam-se as seguintes características:

VII) O território dinamarquês está dividido em 3 províncias que por sua vez se dividem em 10 círculos plurinominais²¹ (sec. 8 n.º 1 e 2 da lei eleitoral), os quais atribuem 135 mandatos (sec. 10 n.º 1 da lei eleitoral);

VIII) As ilhas Faroé e a Gronelândia perfazem 2 círculos plurinominais, só podendo atribuir 2 mandatos cada, para um total de 4.

IX) O método de conversão de votos para atribuição destes 135 (+ 4) mandatos é o de Hondt, nos termos da sec. 76 n.º 2 da lei eleitoral.

X) Está expressamente consagrada a atribuição compensatória de mandatos parlamentares nos termos da sec. 10 da lei eleitoral, os quais serão atribuídos de acordo com o disposto nas secs. 77 e seguintes do mesmo diploma, observando-se as seguintes regras:

a. Apenas poderão ser distribuídos mandatos de compensação pelos partidos que tenham obtido: i) pelo menos um mandato parlamentar em qualquer círculo eleitoral;

ii) em duas das três províncias eleitorais, um número de votos equivalente à medida de votos válidos por círculo eleitoral na região (quota de Hare); iii) supere uma cláusula barreira de 2% a nível nacional.²²

b. O número total de votos nos partidos a nível nacional será dividido por 175, deduzindo-se o número de mandatos atribuídos a candidatos independentes; posteriormente o número de votos de cada partido será dividido pelo resultado da operação anterior.

c. Após a obtenção do resultado de quantos mandatos de compensação cada partido irá ter, é realizada a distribuição desses mandatos pelas províncias e posteriormente pelos círculos plurinominais em cada província.

17 Neste sentido, afere-se a entrada no Registo Nacional da Dinamarca.

18 Vide a sec. 2 da Constituição

19 A título de curiosidade, embora não se verifique nenhum impedimento legal, na prática, a Rainha e a sua família não lançam mão do seu direito de voto e nem se encontram na lista nacional de eleitores.

20 Vide infra nota 21.

21 Os quais por sua vez são divididos em distritos de nomeação (ou distritos eleitorais), cuja relevância atual restringe-se apenas ao estabelecimento de secções de voto, mas que historicamente diriam respeito aos anteriores círculos uninominais que elegiam os candidatos através do método *first-pass-the-post*.

22 Disponível em <https://elections.im.dk/media/15737/parliamentary-system-dk.pdf> e <https://elections.im.dk/media/15735/the-electoral-system-in-denmark.pdf>

d. Nos termos das secs. 78 e 79 da lei eleitoral, tanto a distribuição dos mandatos de compensação pelas províncias como pelos círculos eleitorais plurinominais será feita de acordo com o método de St. Laguë, todavia, esta última distribuição é feita de acordo com o método modificado, permitindo uma maior representatividade.

2. Análise dos resultados eleitorais

2.1. As eleições legislativas de 2019 e 2022

Neste ponto irão ser abordadas as eleições legislativas de 2019 e 2022, respetivamente. É sempre importante para além da análise às últimas eleições legislativas analisar também a evolução que foi acontecendo ao longo do tempo.

2.1.1. Eleições de 2019

Quadro 1 – Eleições legislativas Dinamarca em 5 junho de 2019 resultados da Dinamarca

Candidatos	Votos	%	Deputados
Socialdemokratiet (Partido Social-Democrata)	914 882	25,90%	48
Venstre, Danmarks Liberale Parti (Partido Liberal)	826 161	23,4%	43
Dansk Folkeparti (Partido Popular Dinamarquês)	308 513	8,7%	16
Radikale Venstre (Partido Social Liberal)	304 714	8,6%	16
SF - Socialistisk Folkeparti (Partido Popular Socialista)	272 304	7,7%	14
Enhedslisten - De Rød-Grønne (Aliança vermelha e verde)	245 100	6,9%	13
Det Konservative Folkeparti (Partido Popular Conservador)	233 865	6,6%	12
Alternativet (Alternativa)	104 278	3,0%	5
Nye Borgerlige (Nova Direita)	83 201	2,4%	4
Liberal Alliance (Aliança Liberal)	82 270	2,3%	4
Stram Kurs (Rumo Rigoroso)	63 114	1,8%	0
KD – Kristendemokraterne (Democratas Cristãos)	60 944	1,7%	0
Uden for partierne	2 774	0,1%	0
Votos em Branco	27 782		
Votos Inválidos	10 019		
Total	3 569 521	100%	175
Total de Eleitores registados/ Participação	4 219 537	84,6%	

Fonte: IPU PARLINE e DST.²³

23 Cf. <https://www.dst.dk/valg/Valg1684447/valgpg/valgpgHL.htm> e https://data.ipu.org/node/48/elections?chamber_id=13376&election_id=68537

Quadro 2 – Eleições legislativas Dinamarca em 5 junho de 2019
das Ilhas Faroé

Partidos	Votos	%	Deputados
Sambandsflokkurin (Partido Unionista)	7 349	28,3%	1
Javnaðarflokkurin (Partido Social Democrata)	6 630	25,5%	1
Fólkaflokkurin (Partido do Povo)	6 181	23,8%	0
Tjóðveldi (República)	4 830	18,6%	0
Framsókn (Progresso)	639	2,5%	0
Sjálvstýri (Partido da Independência)	333	1,3%	0
Votos em branco ou inválidos	244		
Total	26 206	100%	2
Total de eleitores Registados/ Participação	37 259	70,3%	

Fonte: KVF ²⁴

Quadro 3 – Eleições legislativas Dinamarca em 5 de junho de 2019
resultados da Gronelândia

Partidos	Votos	%	Deputados
Inuit Ataqatigiit (Partido do Povo)	6 867	33,4%	1
Siumut (Avante)	6 063	29,5%	1
Demokraatit (Democratas)	2 258	11,0%	0
Naleraq (Partido Naleraq)	1 564	7,6%	0
Atassut (Partido da Comunidade)	1 098	5,3%	0
Samarbejdspartiet (Partido da Cooperação)	518	2,5%	0
Votos em branco ou inválidos	585		
Total	20 575	100%	2
Total de eleitores Registados/ Participação	41 344	47,78%	

Fonte: VALG²⁵

Numa análise aos resultados de 2019, verificamos que o Socialdemokratiet (Partido Social-Democrata) venceu essas eleições legislativas com 914 882 votos, registando 25,9% e elegendo 50 deputados. Os dinamarqueses conseguiram assim que Mette Frederiksen, de 41 anos, se tornasse a primeira-ministra mais jovem do país e a segunda mulher a exercer este cargo.²⁶

Seguidamente tivemos o Venstre, Danmarks Liberale Parti (Partido Liberal) com 826 161 votos, ou seja, 23,4% e 43 deputados.

Com 16 deputados o Dansk Folkeparti (Partido Popular Dinamarquês) teve o pior resultado dos últimos 20 anos, sendo que este partido tem vindo a apoiar Governos minoritários de direita para que as medidas relativas à imigração sejam cada vez mais cerceadas.²⁷

2.2. Eleições de 2022

Nestas eleições, determinadas pelos motivos anteriormente expostos, a primeiro-ministro demissionária, Mette Frederiksen, e de novo candi-

data pelo Partido Social Democrata, referiu que o objetivo da antecipação das eleições era a de poder ter condições para formar um governo amplo, ou seja, um governo com partidos intermediários na política dinamarquesa e não um governo de partido único.²⁸

Quadro 4 – Eleições legislativas Dinamarca em 1 novembro de 2022
resultados da Dinamarca

Candidatos	Votos	%	+/- 2019	Deputados	+/- 2019
Socialdemokratiet (Partido Social-Democrata)	971 995	27,50%	+ 1,60%	50	+ 2
Venstre, Danmarks Liberale Parti (Partido Liberal)	470 546	13,3%	-10,07%	23	-20
Moderaterne (Moderados)	327 699	9,3%	Novo Partido	16	Novo Partido
SF - Socialistisk Folkeparti (Partido Popular Socialista)	293 186	8,3%	+0,59%	15	+1
Danmarksdemokraterne - Inger Støjberg (Democratas Dinamarqueses)	286 796	8,1%	Novo Partido	14	Novo Partido
Liberal Alliance (Aliança Liberal)	278 656	7,9%	+5,56%	14	+10
Det Konservative Folkeparti (Partido Popular Conservador)	194 820	5,5%	- 1,11%	10	- 2
Enhedslisten - De Rød-Grønne (Aliança vermelha e verde)	181 452	5,1%	-1,81%	9	-4
Radikale Venstre (Partido Social Liberal)	133 931	3,79%	- 4,84%	7	- 9
Nye Borgerlige (Nova Direita)	129 524	3,7%	+1,34%	6	+2
Alternativet (Alternativa)	117 567	3,3%	+0,38%	6	+1
Dansk Folkeparti (Partido Popular Dinamarquês)	93 428	2,6%	-6,10%	5	-11
Frie Grønne, Danmarks Nye Venstrefløjsparti (Frie Grønne - Novo Partido de Esquerda da Dinamarca)	31 787	0,9%	Novo partido	0	Novo Partido
KD – Kristendemokraterne (Democratas Cristãos)	18 276	0,5%	- 1,2%	0	0
Uden for partierne	4 288	0,1%	0	0	0
Votos em Branco	46 272	1,29%			
Votos Inválidos	12 599	0,35%			
Total	3 592 822	100%		175	
Total de Eleitores registados/ Participação	4 269 048	84,16%			

Fonte: The Danish Darliament e DST.²⁹

Quadro 5 – Eleições legislativas Dinamarca em 1 novembro de 2022
resultados das Ilhas Faroé

Partidos	Votos	%	+/- 2019	Deputados
Javnaðarflokkurin (Partido Social Democrata)	9 094	26,6%	+4,1%	1
Sambandsflokkurin (Partido Unionista)	6 834	20%	-0,7%	1

24 Cf. <https://kvf.fo/valurslit/index.php>

25 Cf. <https://www.valg.gl/>

26 Cf. <https://expresso.pt/internacional/2019-06-27-Mette-Frederiksen-torna-se-a-primeira-ministra-mais-nova-de-sempre-na-Dinamarca-e-a-segunda-mulher-no-cargo>

27 Cf. <https://expresso.pt/internacional/2019-06-27-Mette-Frederiksen-torna-se-a-primeira-ministra-mais-nova-de-sempre-na-Dinamarca-e-a-segunda-mulher-no-cargo>

28 Cf. <https://www.dr.dk/nyheder/politik/mette-frederiksen-udskriver-folketingsvalg-afholdes-1-november>

29 Cf. <https://www.dst.dk/valg/Valg1968094/valgpg/valgpgHL.htm> e <https://www.thedanishparliament.dk/en/news/2022/election-result-2022>

Partidos	Votos	%	+/- 2019	Deputados
Fólkaflokkurin (Partido do Povo)	6 473	18,9%	-6,0%	0
Tjóðveldi (República)	6 057	17,7%	-0,7%	0
Framsókn (Progresso)	2 571	7,5%	+2,8%	0
Miðflokkurin (Partido do Centro)	2 242	6,6%	+1,1%	0
Sjálvstýri (Partido da Independência)	938	2,7%	-0,7%	0
Votos em branco ou inválidos	147	0,4%		
Total	39 020	100%		2
Total de eleitores Registrados/ Participação	34 356	88%		

Fonte: Election Resourcer e FVF³⁰

Quadro 6 – Eleições legislativas Dinamarca em 1 novembro de 2022 resultados da Gronelândia

Partidos	Votos	%	+/- 2019	Deputados
Siumut (Avante)	7 424	37,6%	+8,1%	1
Inuit Ataqatigiit (Partido do Povo)	4 852	24,6%	-8,6%	1
Demokraatit Democratas)	3 656	18,5%	+7,5%	0
Naleraq (Partido Naleraq)	2 416	12,2%	+4,6%	0
Atassut (Partido da Comunidade)	720	3,6%	-1,7%	0
Allat (Partido da Cooperação)	176	0,9%	-1,6	0
Votos em branco ou inválidos	490	2,48%		0
Total	19 734	100%		2
Total de eleitores Registrados/ Participação	41 305	47,78%		

Fonte: Qinersineg e DST³¹

Nestas eleições antecipadas, o Socialdemokratiet (Partido Social Democrata) de Mette Frederiksen, foi de novo o vencedor, com 971 995 votos, ou seja 27,50% e com 50 deputados, registando um aumento de 2 deputados comparativamente com as últimas legislativas. Já o Radikale Venstre (Partido Social Liberal), que foi o partido que forçou as eleições antecipadas obteve 133 931 votos, ou seja 3,79 pontos percentuais e apenas com 7 deputados, sofrendo uma queda de 9 deputados desde as eleições de 2019. A grande oposição do Radikale Venstre, o Partido Liberal teve os piores resultados dos últimos 34 anos, obtendo 470 546 votos, ou seja, 13,32 pontos percentuais e com apenas 23 deputados, registando uma queda de 20 deputados em comparação com 2019.³² Nestas eleições estavam 2 partidos novos, sendo eles os Moderaterne (Moderados) e os Danmarksdemokraterne - Inger Støjberg (Democratas Dinamarqueses) que se tornaram a 3ª e 5ª força política, respetivamente. Os Moderados contaram com 327 699 votos e 16 deputados e os

Democratas Dinamarqueses 286 796 votos e 14 deputados.³³ Apesar de o Partido Social Democrata ter conseguido a maioria, a sua representante Mette Frederiksen anunciou à imprensa a intenção de formação de um governo amplo com o Partido Liberal e outros partidos. Nos primeiros dias de dezembro os partidos que ainda se encontravam a negociar com o Partido de Mette Frederiksen eram os seguintes: Venstre, Moderaterne, SF, Liberal Alliance, De Konservative, De Radikale e Dansk Folkeparti.³⁴ No dia 13 de dezembro de 2022, a Primeira-Ministra anunciou à Rainha da Dinamarca, Rainha Margarida II qual seria o seu novo governo. O atual governo é composto pelos Sociais Democratas, os Liberais e os Moderados. Que perfazem um total de 89 deputados, menos um do que o necessário para a maioria absoluta, no entanto, graças à abstenção do Partido Social Liberal, esta coligação está munida da maioria absoluta. Será a primeira vez desde que 1978 que os Socias Democratas e os Liberais se juntam no governo dinamarquês.³⁵ A contrário do tema constante nas últimas duas décadas – a imigração – as últimas eleições focaram-se na segurança em razão da guerra na Ucrânia, assim como as questões energéticas.³⁶

3. Análise da Política Externa

A política externa³⁷ define-se como resultado da decisão de um agente, o decisor, tendo em conta a conjuntura interna (dimensão interna ou doméstica) e internacional (dimensão externa) e, os interesses, valores, objetivos e identidades de um Estado³⁸. Com o novo governo de coligação Sociais-democratas, Liberais e Moderados, prevê-se que os vetores da política externa dinamarquesa não deverão sofrer alterações significativas, uma vez que a principal força política continua a ser o Partido Social Democrata. A relação Dinamarca - União Europeia, é um dos pilares da sua política externa, sendo que se espera que continue a deter este tipo de im-

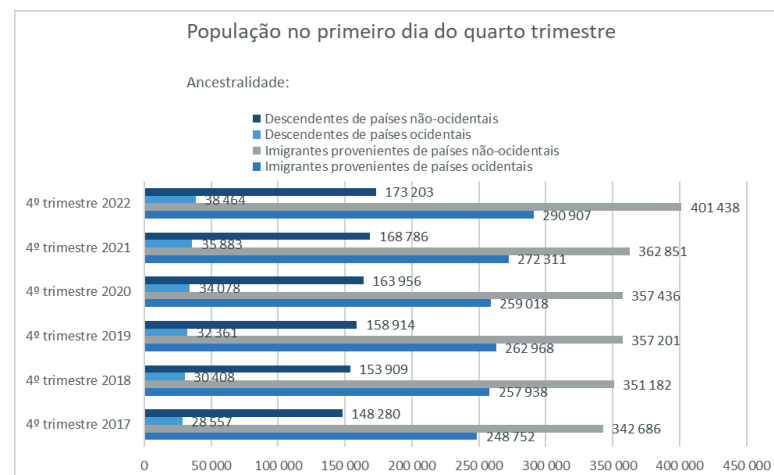
30 Cf. <http://electionresources.org/dk/fo/logging.php?election=2022> e <https://kvf.fo/valurslit/index.php?vs=27>,
31 Cf. <https://qinersineg.gl/> e <https://www.dst.dk/valg/Valg1968094/other/FolketingsvalgGetGroenland2022.pdf>,
32 Cf. <https://www.dr.dk/nyheder/politik/folketingsvalg/ellemann-taler-som-formand-venstre-er-det-foerst-og-fremmest-mit>.

33 Cf. <https://nyheder.tv2.dk/politik/2022-11-02-gik-du-glip-af-valgets-afgoerende-timer-faa-overblikket-her>.
34 Cf. <https://www.dr.dk/nyheder/politik/mette-frederiksen-tror-nu-paa-bred-regering-er-mulig-fortsætter-forhandler-med-7>.
35 Cf. <https://www.dr.dk/nyheder/politik/folketingsvalg/live-foelg-folketingsvalg-get-2022> e <https://www.jn.pt/mundo/sociais-democratas-vao-governar-numa-rara-coligacao-com-os-liberais-na-dinamarca-15480572.html>.
36 Cf. <https://jornaleconomico.pt/noticias/dinamarca-realiza-hoje-eleicoes-antecipadas-que-podem-mudar-panorama-politico-955449>.
37 Com o fenómeno da globalização, a visão do Estado enquanto ator unitário, legitimada através das correntes realista e neorrealista, que apenas projeta os seus interesses no exterior deixa de ser relevante - “A globalização conduz a política externa a deixar de ser apanágio dos Estados” Cf. Raquel Patrício in Mendes, N. e Coutinho, F. – *Enciclopédia Das Relações Internacionais*. Alfragide: D. Quixote., 2014.
38 Cf. Maria Raquel Freire e Luís da Vinha in Freire, M. R. *Política Externa: As Relações Internacionais Em Mudança*. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017.

portância no mandato do governo recém-eleito^{39, 40}, pelo que é imprescindível a sua referência. Bem sabemos que as relações entre este país e a União Europeia foram crescendo e fortalecendo-se, porém, a base desta relação nem sempre foi mútua, alvo de encontros e desencontros. A Dinamarca aderiu à denominada Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1973, mas aquando da assinatura de Tratado de Maastricht, que forma a União Europeia, rejeita em referendo este tratado. A solução para o sucedido foi formular um acordo que permite ao país permanecer no mercado comum sem, no entanto, fazer parte da moeda única⁴¹ e das políticas de defesa, assuntos internos e justiça.

No documento governamental “*Denmark’s new foreign and security policy strategy*”⁴² é referenciada na agenda de política externa para 2022, a diplomacia de segurança. Esta diplomacia de segurança consiste na salvaguarda de todo o Reino da Dinamarca através de alianças fortes, como a NATO e a União Europeia, dando continuidade à ordem de segurança transatlântica estabelecida desde a queda do muro de Berlim. No entanto, o Partido Liberal apresenta uma visão mais securitária, referindo que a Dinamarca deve fortalecer significativamente a sua defesa, perfazendo os objetivos da NATO.

É de salientar na agenda dinamarquesa, as políticas migratórias, um tópico obrigatório, visto que temos um dos maiores números de pessoas deslocadas, desde a Segunda Guerra Mundial⁴³. De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), estima-se que o deslocamento forçado tenha atingido cerca de 103 milhões de pessoas em meados de 2022⁴⁴. O anterior governo dinamarquês defendeu que estas pessoas não devem sacrificar as suas vidas em busca de uma vida melhor, na Europa e na Dinamarca, e, para esse efeito, deve ser desenvolvido um sistema de asilo e migrações suficientemente forte, em cooperação com a União Europeia. Na Dinamarca acreditam que o trabalho estrategicamente localizado para as regiões vizinhas dos países em crise ou conflito seria mais eficaz na prevenção desta situação, e, portanto, evitaria a intensificação da migração ilegal.



Fonte: Statistics Denmark⁴⁵

A partir deste gráfico é possível observar que desde o quarto trimestre de 2017 até ao quarto trimestre de 2022, houve um aumento de imigrantes provenientes de países não-ocidentais. Em matéria de migrações, avizinha-se um período complicado para a Dinamarca, sendo que se evidencia um crescimento de partidos com uma visão cada vez mais radical quanto às migrações. O Partido Liberal – membro do atual governo – defende que se deve pôr termo às migrações, na Europa e na Dinamarca, associando-as ao terrorismo⁴⁶. Por outro lado, não deve ser deixada de referir a reviravolta nos resultados obtidos pela extrema-direita, que cresceu significativamente desde as eleições de 2019. Há que destacar o Partido Nye Borgerlige (Nova Direita), que se apresenta como um partido anti-imigração e anti-Islão⁴⁷.

As respostas outrora dadas pelo governo Social-Democrata em matéria de migrações, não estão a corresponder a grande parte da população dinamarquesa, que acaba por ceder aos partidos de extrema-direita, o que contribui para a polarização da cena política dinamarquesa e, consequentemente, para o fenómeno do crescimento dos extremismos e populismos na Europa.

39 A posição política do Partido Liberal relativamente à União Europeia é de estreita cooperação, apesar de acreditarem que a Europa deve ser mais forte. Os liberais seguem, por isso, a linha de pensamento do governo anterior, acreditando que a Dinamarca deve coexistir, cooperar e prosperar com a União Europeia, através de uma relação *win-win*. Cf. <https://venstre.eu/venstre-og-eu.html>

40 O Partido Os Moderados, considera-se também um partido europeísta, admitindo que a União Europeia pode ser a solução para problemas transfronteiriços. Cf. <https://moderaterne.dk/grundtanker/>

41 *Vide supra* nota 6. Cf. <https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/country-profiles/denmark>

42 Cf. “*Foreign and Security Policy Strategy 2022*”, disponível em <https://um.dk/en/foreign-policy/foreign-and-security-policy-strategy-2022>

43 *Ibid.*

44 Cf. <https://www.unhcr.org/refugee-statistics/>

45 Cf. <https://www.dst.dk/en/Statistik/emner/borgere/befolkning/indvandrer-og-efterkommere>

46 Cf. <https://venstre.eu/venstre-og-eu.html>

47 Disponível em <https://www.politico.eu/article/meet-denmarks-new-anti-islam-anti-immigration-anti-tax-party-nye-borgerlige-new-right-ernest-vermud/>